



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
CNPJ: 02.411.726/0001-42  
*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2021/2024

**Decreto nº 048/2022, de 30 de novembro de 2022.**

“Dispõe sobre reajuste na tarifa de água e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no artigo 70 da Lei nº. 198/2001 de 26 de dezembro de 2001 e;

- Considerando que a atual receita arrecadada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE de Itacajá é insuficiente para cobertura de suas despesas;
- Considerando o ofício enviado pelo Diretor do SEMAE o senhor **José Lucas dos Santos Neto**, onde propõe o reajuste da tarifa de água em 6,00% (seis por cento), devido ao aumento das despesas do SEMAE com pessoal, energia elétrica, produtos químicos, análise de água, aquisição de material para manutenção, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário entre outras;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o reajuste de **6,0% (seis por cento)** na tarifa de água, cobrada pelo **Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE**, em todas as faixas e categorias a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

**MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**  
Prefeita Municipal